BARIRI
PREFEITURA
RESGATANDO O PROGRESSO, CONSTRUINDO O FUTURO

OBJETO DELIBERAÇÃO
Às Comissões de Justiça Redação
Finanças Orçamento
SALA SESSÕES 18 / 02 / 2019
PRESIDENTE

Bariri, 18 de fevereiro de 2019.

MENSAGEM
Nº 17/2019

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 17/2019 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Trata-se de promover ajuda de custo para pagamento de aluguel do imóvel onde se encontra instalada a empresa Cristiano Aparecido Pexe & Cia Ltda - ME, cuja atividade é de "Indústria e comércio de artigos de carnes e produtos de carne em geral, frescos, frigorificados e congelados", atendendo as normas do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Este incentivo pré-determinado permite que a empresa alavanque no mercado, propiciando a oferta de trabalho e contribuindo com a geração de renda em nosso município.

Ressaltamos que a empresa recebeu parecer favorável do C.M.D.B., após visita realizada em suas instalações, conforme documentação em anexo.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Bariri
18 FEV. 2019
PROTOCOLO
Nº 85

Excelentíssimo Senhor
RICARDO PREARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

DISCUSSÃO/VOTAÇÃO
APROVADO ☐ REJEITADO ☐
UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ☐
FAVORÁVEIS ☐ CONTRA ☐
SALA SESSÕES ___/___/___
PRESIDENTE

= PROJETO DE LEI Nº 17/2019 =
de 18 de fevereiro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo a promover ajuda de custo à Empresa Cristiano Aparecido Pexe & Cia Ltda - ME, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover ajuda de custo à Empresa Cristiano Aparecido Pexe & Cia Ltda - ME, CNPJ nº. 14.161.572/0001-67, Inscrição Estadual nº 201.027.438-113, de propriedade do Sr. Cristiano Aparecido Pexe, portador do RG nº 41.995.959-2 e do CPF nº 333.215.018-99, residente e domiciliado na Avenida Vereador Ivanil Francischini, nº 418 – Frente, Bairro Jardim Esplanada – Bariri/SP, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Art. 2º A ajuda de custo recairá sobre o pagamento da metade do valor mensal do aluguel do imóvel localizado nesta cidade de Bariri/SP, sito à Avenida General Osório, nº 565, Centro.

Art. 3º O prazo da presente autorização é de 01 (um) ano, tendo início a partir da publicação da presente Lei, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Executivo.

Art. 4º Para fazer jus ao benefício, a empresa fará a locação do imóvel diretamente com os proprietários, apresentando a Diretoria de Finanças do Município, cópia do competente contrato de locação, bem como do recibo de pagamento, para receber a respectiva ajuda de custo.

Art. 5º A referida empresa deverá, mensalmente, apresentar cópia da GEFIP/SEFIP, e trimestralmente, do Balancete Contábil, ao CMDB - Conselho Municipal de Desenvolvimento de Bariri de forma a fazer prova do recolhimento de contribuições fundiárias e previdenciárias, bem como, registro dos empregados mantidos na empresa, e faturamento.

Art. 6º A ajuda de custo autorizada será automaticamente interrompida na hipótese da Empresa Cristiano Aparecido Pexe & Cia Ltda - ME, encerrar suas atividades ou mesmo deixar de cumprir as metas compromissadas junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento de Bariri.

Art. 7º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o poder executivo autorizado a abrir créditos adicionais se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Bariri, 18 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

Fls. nº 53
Rub.

BARIRI
PREFEITURA
RESGATANDO O PROGRESSO, CONSTRUINDO O FUTURO

Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Bariri, 22 de Novembro de 2018

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Processo administrativo: 14095/2018

Com cordiais cumprimentos, venho por meio deste informar os procedimentos já analisados quanto ao **processo administrativo 14095/2018**, em que a empresa **CRISTIANO APARECIDO PEXE &CIA LTDA. ME**, solicita a concessão de incentivo de aluguel.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento, após visita técnica de 3 (três) membros, a empresa em questão, emitiu um relatório de Visita, exarou parecer favorável ao pedido da empresa.

Em 08/11/2018, o Conselho Municipal se reuniu e aprovou a solicitação da empresa, conforme ata e parecer do conselho anexo.

Assim, encaminho o processo a vossa excelência para conhecimento e considerações acerca das atitudes a serem tomadas.

Atenciosamente,

Cristiane de Sousa Mogioni
Diretora de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Conselho Municipal de
Desenvolvimento

= ATA DA REUNIÃO DO DIA 08/11/2018 =

Ás oito horas e vinte minutos, do dia oito de novembro de dois mil e dezoito, nas dependências do Auditório do Paço Municipal "16 de Junho", reuniram-se os membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial de Bariri - CMDB**, senhores: Antonio Carlos dos Santos; Cristiane de Sousa Mogioni; Edson Geraldo Germin; Gislaine Aline Maranho Rodrigues Capobianco; Luciana Bussi Candido; Luciana Policarpo Viccari; Oscar Naufal; Renilson Genivaldo Giraldelli; Rildo Reginaldo Facin; Maria Cristina Bardalatti da Silva; para discussão e deliberação dos assuntos da pauta do dia. A reunião foi aberta pelo presidente do CMDC, Renilson Genivaldo Giraldelli, onde foram aprovadas pelos membros, as outorgas das empresas "**Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Bariri"**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.310.266/0001-80, **"Mariana dos Santos de Lourenço & Cia Ltda"**, incrita no CNPJ sob o nº 14.812.522/0001-00; foi apresentado novamente o pedido de outorga da empresa **"Satrac – Souza Indústria Comércio de Peças Ltda EPP"**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.885.830/0001-14, considerado a aprovação favorável do Parecer do CMDB da Ata do dia 07/02/2018 apensando ao P.A. nº 474/2018. Foi aprovado o pedido de concessão de incentivo de pagamento de aluguel da empresa "**Cristiano Aparecido Pexe & Cia Ltda"**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.161.572/0001-67. Foi apresentado pessoalmente aos membros e ao diretor de obras Márcio Rogério Nascimento, neste ato representada pelo diretor administrativo Sr. Fernando Luis Posseti da empresa **"CE20 Participações Ltda"**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.661.446/0001-50, acompanhado do engenheiro químico Rodnilson Toledo, onde apresentou verbalmente os projetos e pedido da escritura no cartório de sua empresa, onde foi orientado pelos membros do CMDB que a Diretora do Desenvolvimento Cristiane de Souza Mogione deverá notificar por Ofício pedindo que o projetos sejam formulados por escrito. Próxima reunião ficou definida a ser realizada em 22 de novembro de 2018, às oito horas nas dependências do Auditório do Paço Municipal "16 de Junho". Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim, Luciana Bussi Candido_____, secretária, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Bariri, 08 de novembro de 2018.

Fls. nº 53
Rubr.

1ª Via Prefeitura Municipal
2ª Via Câmara Municipal
3ª Via CMDB

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

EMPRESA: CRISTIANO APARECIDO PEXE & CIA LTDA ME
END: Av. Vereador Ivanil Francischini, 418, Jardim Esplanada - Bariri – SP.

MEMBROS: Edson Germin, Ganimedes Masson, Rildo Facin

VISITA EFETUADA EM 24/10/2018

Às oito horas, do dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e dezoito, os membros Edson Germin, Ganimedes Masson e Rildo Facin, estiveram na Avenida Vereador Ivanil Franchischini, nº 418, bairro Jardim Esplanada, na empresa CRISTIANO APARECIDO PEXE & CIA LTDA ME, onde foram recebidos pelo proprietário Cristiano Aparecido Pexe, que prestou as informações abaixo:

- A referida Empresa está instalada no local, com a atividade de "Indústria e comércio de artigos de carnes e produtos de carne em geral, frescos, frigorificados e congelados";

- Os principais produtos produzidos e comercializados pela empresa são o medalhão de frango, coxa recheada e file de frango;

- Sua instalação para o desenvolvimento da atividade é composta por área com aproximadamente 60 m² para desossa e manipulação dos produtos, com banheiro para os funcionários. Também possui no local Câmara fria com capacidade de 5 toneladas de armazenamento de insumos e produtos acabados;

- Dois veículos Fiorino Furgão para entrega de produtos;

- O quadro de funcionário é composto atualmente por 7 (sete) funcionários;

- Os produtos produzidos são comercializados em Bariri-SP., ficando impedidos de comercializá-los em outros municípios, devido ao

alvará na vigilância Sanitária na modalidade SIM (serviços de inspeção municipal);

- A empresa decidiu alugar outro imóvel para desenvolver sua atividade com o principal objetivo de obter junto a vigilância Sanitária o registro na modalidade SISBI (sistema Brasileiro de Inspeção de produtos de origem agropecuária), que permite a estabelecimento a comercialização em todo território brasileiro;

- Com o registro no SISBI será possível a capitação de clientes em toda região, ampliando dessa forma o faturamento da empresa;

- Com a ampliação do faturamento a empresa acredita que poderá gerar 7 novos postos de trabalho, sendo 4 diretos e 3 indiretos,

- O quadro de funcionário da empresa é composto atualmente por 7 (sete) funcionários;

- Também no dia da visita acompanhamos o proprietário até o local das futuras instalações, que nos explicou como será realizada as atividades da empresa neste local.

- Em anexo estão as fotos da empresa no momento da visita.

Considerações sobre a visita:

- INSTALAÇÕES - Sobre as atuais instalações da empresa verificamos que são bem simples, dificultando hoje o crescimento da empresa. Também ficou constado que as mesmas não reúnem condições para obtenção da licença junto a vigilância na modalidade SISBI;

- EMPREGOS – a empresa iniciou suas atividades em 02/03/2011, ou seja, a mais de 7 anos, e que inicialmente era desenvolvida apenas pelo proprietário e seu núcleo familiar. Atualmente emprega 7 pessoas e que com a expansão da área de comercialização para toda região tem condições de gerar o dobro de funcionários;

- DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO – a empresa atua na fabricação de produtos da carne, principalmente de frango, que nos

últimos anos têm sido uma das atividades que tem se destacado no nosso município, dessa forma atraindo para o município outros investimentos, em especial no ramo alimentício;

- IMPOSTOS – pelas razões acima acreditamos que a empresa amplie consideravelmente o seu faturamento, gerando dessa maneira, aumento nos impostos recolhidos.

Edson Germin

Ganimedes Masson

Rildo Facin

Fls. nº 58
Rub.

Parecer dos Membros do Conselho:

Todos os processos são protocolados em duas vias, sendo que, se aprovado, uma das vias deverá ser encaminhada para a Câmara Municipal de Bariri;

- Desta forma este Conselho vem se manifestar favorável pela Concessão de Benéfico ao Imóvel em questão, uma vez que a empresa atende todas as exigências e requisitos necessários para poder obter o benefício.

- Já em relação ao valor requerido como ajuda e incentivo, solicitamos ao Sr. Prefeito Municipal, verificar se há disponibilidade de recursos para tal concessão.